



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025
CONTRATO Nº 041/2025**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPLEMENTO AGRÍCOLA) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE MINDURI – MG

2 – EMPRESA: A empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77 , sediada na Linha União da Serra, nº 50, Caravaggio, Nova Prata - RS, CEP: 95320-000, neste ato representado por Altair Fabro, portador do CPF nº 587.244.600-44

3 – VALOR TOTAL: R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais).

4-VIGÊNCIA: 14/07/2025 até 14/07/2026.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 14 de Julho de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG